

DECRETO Nº 701 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024, no âmbito do município de Canarana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar feriado no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia, no dia 30/05/2024, em razão do Dia de Corpus Christi, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.

Art. 2º. Fica estabelecido Ponto Facultativo para todos os órgãos da Administração Municipal Direta, no âmbito do município de Canarana, no dia 31/05/2024.

Art. 3º. Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana